



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Orçamentária:** 27101

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** GEPI

<b>Responsável pela Demanda:</b> MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES	<b>Matrícula:</b> 304130
--	--------------------------

<b>E-mail:</b> marianalopes@sema.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> (65) 3613-7250
--	---------------------------------

**1. Objeto (solução preliminar):**

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**1.1. Descrição da demanda:** Serviço de manutenção de infraestrutura predial do tipo preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a se aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI por meio de adesão carona à ata de registro de preços nº 008/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**2. Forma de Contratação sugerida:**

- Adesão à ARP de outro Órgão

\*Ata de Registro de Preço:

Ata de Registro de Preços nº 08/2024





<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/3483>

\*Edital que originou a ARP:

Pregão Eletrônico nº 06/2024 – Processo nº 180.360-3/2024 (Termo de Referência nº 23/2024).

\*Data de publicação da ARP:

Divulgação: 13/11/2024 (quarta-feira)

Publicação: 14/11/2024 (quinta-feira)

<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/3483>

\*Data de vigência da ARP:

Vigência: 12/11/2025

\*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

( x ) SIM

( ) NÃO

Justificativa:

### 3. Justificativa da necessidade:

A adesão à referida Ata de Registro de Preços nº 08/2024 demonstra-se vantajosa para a Administração por diversos fatores. Em primeiro lugar, garante a continuidade imediata e ininterrupta dos serviços de manutenção predial, os quais são essenciais para o pleno funcionamento das instalações físicas e das atividades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

A paralisação desses serviços comprometeria diretamente a segurança das estruturas, a salubridade dos ambientes, a conservação do patrimônio público e a eficiência dos processos internos, prejudicando, inclusive, o atendimento à população e o desempenho de atividades técnicas e finalísticas da Pasta.





Além disso, a Ata analisada apresenta condições contratuais compatíveis com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), contemplando fornecimento de materiais, mão de obra especializada, prazos de atendimento definidos por nível de criticidade, utilização da tabela SINAPI como base de referência de preços, bem como a possibilidade de aditivos legais e garantias contratuais adequadas.

#### **4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

**4.1.** As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	1109752 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1 R\$	3969 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.777.777,78

**5. Valor Estimado da Contratação:** R\$ 1.777.777,78 (um milhão setecentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Cuiabá - MT, 01 de Outubro de 2025.

**MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES**

Responsável pela formalização da demanda

GEPI/CPAL/GSAAS/SEMA-MT

**JACKSON MARCOS NUNES DA SILVA**

GERENTE

GEPI/CPAL/GSAAS/SEMA-MT

**DAYANE DE MORAES VIANA**

COORDENADORA

CPAL/GSAAS/SEMA-MT





HASH: 195c19ddda485fa71a323403c7ccbab529b9ac968f68d89b6b8887124f655f5. Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/BP76-4MQJ-XAQC-5J94>. Assinado por: DAYANE DE MORAES VIANA em 06/10/2025, JACKELYNNE PAIVA, JACKSON MARCOS NUNES DA SILVA em 06/10/2025, MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPEZ em 06/10/2025, Junaldo em 06/10/2025, 08:19:59 por JACKELYNNE PAIVA.